



Câmara Municipal de
CANTANHEDE

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, considerando os princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, fundamentado no Arts. 7º, VI, e 8º, §1º, IV, da Lei nº 12.527/2011 – LAI; art. 11, III, do Decreto nº 7.892/2013 e art. 18, §4º, do Decreto nº 11.462/2023 e Decreto Municipal de nº023 de 22 novembro de 2022. A Câmara Municipal de Cantanhede - MA, em seus atos e processos administrativos, nos anos de 2021, 2022, 2023 e até a presente data de 2024 não aderiu a processos licitatórios na modalidade Atas de Registro de Preço – SRP. Logo, não existem dados a serem publicados.

Cantanhede - MA, 13 de setembro de 2024.

Presidente da Câmara Municipal